

Aprovada em
11.11.2024
fcb.



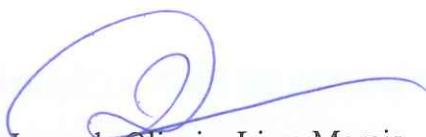
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e dez minutos, reuniram-se na Câmara de Educação Básica, os Conselheiros: Irany de Oliveira Lima Moraes - Presidente, Francelena Santos Arruda - Vice-Presidente, Antônio Evangelista Sansão Puruborá, Camila Fernanda Carvalho Caetano, Francisca Batista da Silva, Francisca Diniz de Melo Martins, Gláucia Lopes Negreiros, Josiane Brunhago Saukio e Severino Bertino Neto. Havendo quórum regimental a Presidente deu início à Sessão dando as boas vindas ao Presidente do CEE, que se fez presente para informar aos Conselheiros que recebeu resposta do Secretário-Chefe da Casa Civil, confirmando visita ao Conselho na Sessão Plenária do dia 11.11.2024, onde será realizada a apresentação do site do CEE/RO. A Presidente da CEB agradeceu a presença do Presidente e em seguida passou a condução dos trabalhos para a Vice-Presidente, a fim de proceder a segunda leitura de sua Minuta de Parecer referente ao **Processo n. 120/22-CEE/RO**, que encaminha Relatório Quadrienal do Colégio Adventista de Porto Velho, referente ao período de 2018 - 2021; de Porto Velho. A referida Minuta foi aprovada, com as contribuições dos Conselheiros. Primeira leitura da Minuta de Parecer referente ao **Processo n. 137/23-CEE/RO**, que solicita Autorização de Funcionamento do Colégio Uneouro, em Ouro Preto do Oeste, para a oferta da Educação Infantil - Pré-Escolar I e II, do Ensino Fundamental, 1º ao 9º ano, e do Ensino Médio e implementação do novo Ensino Médio; de relatoria da Conselheira Gláucia Lopes Negreiros. A referida Minuta foi lida, discutida e sugeridos ajustes. Na sequência, foram distribuídos os seguintes processos, para relatoria: à Conselheira Irany de Oliveira Lima Moraes, o **Processo n. 077/24-CEE/RO**, que solicita o encerramento das atividades escolares da Escola Evangélica Bom Pastor, a partir de dezembro/2023; de Vilhena/RO; e ao Conselheiro Severino Bertino Neto, o **Processo n. 052/23-CEE/RO**, que solicita Autorização de Funcionamento do Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPM VI, para a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano e do Ensino Médio; de Ji-Paraná/RO. Considerando o horário já avançado, a Presidente

[Assinaturas manuscritas]

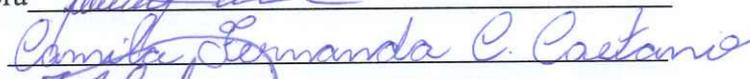
retirou de pauta os itens 1.3 a 1.11, conforme Agenda anexa, e encerrou a Sessão às doze horas e dez minutos e eu, Loide Cecília Hotti Santos, Coordenadora da CEB, lavrei a presente Ata que, após lida, discutida e aprovada será assinada por mim, pelos Conselheiros e Assessores presentes na data de sua realização. Porto Velho/Rondônia, quatro de novembro de dois mil e vinte e quatro.

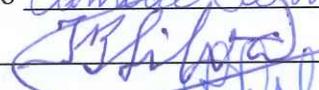

Irany de Oliveira Lima Morais
PRESIDENTE DA CEB

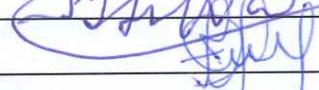

Francelena Santos Arruda
VICE-PRESIDENTE DA CEB

CONSELHEIROS:

Antônio Evangelista Sansão Puruborá  _____

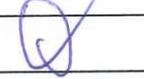
Camila Fernanda Carvalho Caetano  _____

Francisca Batista da Silva  _____

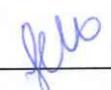
Francisca Diniz de Melo Martins  _____

Gláucia Lopes Negreiros  _____

Josiane Brunhago Saukio  _____

Severino Bertino Neto  _____

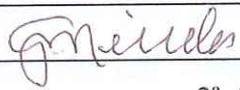
COORDENADORA DA CEB:

Loide Cecília Hotti Santos  _____

ASSESSORIA DA CEB:

Alcilene Ribeiro Guimarães Silva  _____

Edivane Casara dos Reis  _____

Geraldo Augusto Fernandes Meireles  _____

2ª Sessão Ordinária da CEB
Porto Velho/RO, 04.11.2024